



Nº: 03012026  
Data: 01/04/2026  
Hora: 10h

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 023/2026**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 023/2026**

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA**

**Lagoão-RS, 31 de março de 2026.**

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, que autoriza o Município receber em doação da Mitra Diocesana de Cruz alta o Imóvel descrito na Matrícula nº R6/17.247 do RI de Sobradinho e dá outras providencias. A referida proposição legislativa, que autoriza o Município de Lagoão a receber em doação da Mitra Diocesana de Cruz Alta o imóvel de matrícula nº R.6/17.247, representa muito mais do que uma simples transferência de propriedade; ela constitui o ato inaugural para a salvaguarda de um dos mais significativos marcos da memória coletiva e da identidade de nossa comunidade. Esta justificativa visa, portanto, aprofundar a compreensão sobre um aspecto técnico-jurídico fundamental para a concretização do objetivo final deste projeto: a averbação das edificações existentes como condição essencial e indispensável para viabilizar a sua restauração e, conseqüentemente, a preservação efetiva do patrimônio histórico e cultural de Lagoão.

O imóvel objeto da presente doação, onde se localiza a edificação historicamente conhecida como a *segunda Capela São João Batista*, não pode ser compreendido apenas por suas coordenadas geográficas ou por sua descrição registral. A sua relevância transcende a dimensão material, pois em suas paredes, em sua fundação e no próprio solo que o sustenta, está impregnada a narrativa da formação e do desenvolvimento social, cultural e espiritual do nosso Município. A história deste local, minuciosamente detalhada na mensagem original que acompanha o projeto, revela que a estrutura não é uma mera construção, mas sim um monumento erguido pela fé, pela união e pelo trabalho dos pioneiros de Lagoão.

A trajetória que se inicia com a primeira capela de madeira, em 1953, na então Vila Costa, e culmina com a construção da capela de material em 1967, é um retrato fidedigno do espírito comunitário que forjou nossa cidade. A mobilização para a construção da segunda capela, inaugurada em 1968, é emblemática: a doação de madeira pelo senhor Ernesto Wild, a areia coletada às margens do Rio Jacuizinho e transportada de Jeep por Vítor Manuel de Freitas, e a aquisição de materiais a crédito, a serem pagos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

com o lucro de festas comunitárias, demonstram que cada tijolo daquele prédio representa o esforço e a esperança de nossos antepassados. Este local foi palco de eventos marcantes, como a primeira missa em 1954, a chegada da imagem do padroeiro, o casamento coletivo de 1956 e as Santas Missões de 1957, consolidando-se como o epicentro da vida social e religiosa da nascente comunidade.

Mesmo após encerrar suas atividades como templo religioso em 1987, o prédio continuou a servir à população, abrigando a Pastoral da Criança, encontros do Clube de Mães e outras atividades sociais. Essa contínua ocupação reforça seu papel como um espaço de referência e pertencimento para gerações de lagoenses. Portanto, a aceitação desta doação pelo Poder Público é um ato de responsabilidade histórica, um reconhecimento formal de que este espaço é um patrimônio que pertence, em sua essência, a todo o povo de Lagoão.

Além do até aqui exposto, vejam a narrativa lavrada por conhecedores históricos deste centro:

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE LAGOÃO

**PRIMEIRA CAPELA, DE MADEIRA:** Construída por João Antonio Nunes da Costa, no ano de 1953, local chamado Vila Costa, que foi o primeiro núcleo de moradores, que se transformou na Cidade de Lagoão.

**PRIMEIRA MISSA:** Foi realizada a primeira missa em 17 de janeiro de 1954 por Frei Otávio, que veio da Paróquia de Soledade, ele abençoou a nova Igreja, celebrou a Missa, acompanhada de uma grande festa.

**PADROEIRO:** Em 07 de Setembro de 1954, o Padre João Pasa, que veio da Paróquia de Segredo, assumiu a comunidade da Vila Costa trouxe a imagem e abençoou o Padroeiro São João Batista da nova Igreja.

**CASAMENTO COLETIVO:** O padre João Pasa organizou um casamento coletivo que aconteceu no dia 10 de outubro de 1956. O padre João pediu que os casais convidassem os parentes e amigos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

para assistir, pois até aquela data somente três casamentos tinham sido realizados pelo padre. O preço do casamento foi duas galinhas assadas e duas garrafas de gasosa, que confraternizaram na festa.

**PRIMEIRA FESTA DO PADROEIRO:** A primeira festa do padroeiro aconteceu no dia 24 de junho de 1955, e nesta festa foi também abençoada a imagem de Santo Antônio, que por força do destino não chegou no prazo, pra ser inicialmente o Padroeiro da nova Igreja, mas recebeu também homenagens da comunidade tendo como padrinhos, João Antônio Nunes da Costa e sua mãe, Francisca Nunes da Costa.

**PRIMEIRAS MISSÕES REALIZADAS:** De 04 a 09 de Julho de 1957, aconteceu as Santas missões na Capela São João Batista, realizada pelos padres Redentoristas.

**A SEGUNDA CAPELA, DE MATERIAL:** Em 1967, o padre João Pasa entregou ao presidente da Capela, Vítor Manoel de Freitas, a planta para que fosse construída uma nova igreja de material. Como não havia dinheiro disponível, os tijolos, telhas e cimento foram comprados fiado, para serem pagos com o lucro das festas que fossem realizadas. Durante e após a construção da obra, a madeira foi doada pelo senhor Ernesto Wild. A areia era juntada nas margens do Rio Jacuizinho e trazida de Jeep por Vítor Manuel de Freitas. Assim, a nova Capela São João Batista foi inaugurada em 1968 e hoje é espaço para o funcionamento da Pastoral da Criança. O padre João Pasa atendeu a Capela São João Batista de Lagoão até o ano de 1978, tendo sido o grande protagonista da história dessa Capela. O caminho para a evangelização, por ele desbravado, teve trechos pedregosos, e difíceis de aplinar, mas a sua perseverança, a sua fé foi maior que os problemas. A última visita que o padre João fez a Lagoão, foi como convidado especial pelo reconhecimento e gratidão desse povo para celebrar em 1º de janeiro de 1989, a missa de posse do primeiro prefeito e vereadores do município que lhe ajudou a fazer a história. Em 1979 a 1983, assumiu a Capela São João Batista o padre Antônio que muito nos orgulha, muito nos honra, e que muito nos deixa felizes pela sua presença hoje. Eu peço que deem uma salva de palmas para o padre





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Antônio. O padre Antônio foi o primeiro padre a esclarecer à comunidade sobre a importância do dízimo para o Cristão. Também foi ele que organizou os primeiros grupos de família nessa comunidade. Sendo de início doze grupos, havia grupos com mais de trinta pessoas e por não haver lugar em casa para acomodar a todos, se encontravam na noite da Capela. Outro fato marcante que aconteceu em 1983 e que foi decisivo na evangelização e na criação da Quase-Paróquia, foi o retorno das irmãs Capuchinhas, para Lagoão, o trabalho de evangelização por elas realizado foi tão intenso que após três anos, que em 05 de Abril de 1986, a Capela São João Batista apesar de não ter padre permanente, passou à Quase-Paróquia. Com essa mudança, assumiu como responsável a irmã Zenir Knipoff da Cruz, autorizada pela Santa Fé a realizar casamentos, batizados e todos os trabalhos pastorais de evangelização, tanto na Sede como nas Capelas do Interior, coube a ela organizar a Quase-Paróquia na parte de evangelização e na parte administrativa.

Em 1992, depois de realizar um grande trabalho, a irmã Zenia deixou a paróquia passando a responsabilidade para a irmã Gemilde, que permaneceu até fevereiro de 1993. Com a transferência da irmã Gemil, assumiu a Quase-Paróquia São João Batista a irmã Carmem que permaneceu até 2002. Foram nove anos de convivência na Capela. A irmã Carmem marcou fortemente a comunidade pela sua simplicidade, pelo acolhimento, pelo jeito prático de realizar seus trabalhos e, acima de tudo, pelas reflexões da palavra, que conseguia manter a Assembleia sempre atenta. Dos 25 anos da Paróquia, praticamente 20 anos foram marcados dia a dia pela presença das irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, que foram assessoradas pelos Freis de Barros Cassal e de Soledade e pelos Padres de Tunas, Luis Santim e Magnos Camargo. Finalmente, hoje, contamos com a presença permanente do Padre, graças ao empenho de D. Federico e a bondade de Padre João Bernardo Limberguer em aceitar o trabalho em nossa comunidade. Uma comunidade que, sem dúvida, é acolhedora e aceita com alegria os ensinamentos do Evangelho, mas que também apresenta problemas pelo difícil acesso, pela distância entre a Paróquia e a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Diocese e pelos poucos recursos financeiros da população. Hoje, só existe uma resposta para termos chegado até aqui. Foram as pessoas de fé que deram os primeiros passos para iniciar essa história. Foram as pessoas de fé que não pararam no meio do caminho e são as pessoas de fé que estão aqui dando seu testemunho de participação e de serviço. E somente em 23/01/1987 a antiga Igreja encerrou as atividades como Igreja. O local passou a ser utilizado para outras atividades sociais, como reuniões e encontro da Pastoral da criança, por dois anos foi alugada para instalação de uma loja de móveis, também neste local foi utilizado pelo Hospital como Necrotério. Em 1991 foi construído uma sala anexada a antiga Igreja, que serviu para os encontros do Clube de Mães Unidas em Defesa da Família, para fins de realizar encontros com finalidade educativa, recreativo e social.

Vejam que o Projeto de Lei, em seu artigo 1º, autoriza o recebimento do imóvel com "todas as benfeitorias neles edificadas, mesmo que estas ainda não estejam averbadas". Essa ressalva é de grande importância e aponta para o passo subsequente e mandatório que o Município deverá tomar após a formalização da doação: a averbação das construções existentes na matrícula do imóvel. Este procedimento, longe de ser um mero formalismo burocrático, é a pedra angular que confere a segurança jurídica e a base administrativa necessárias para que o Poder Público possa investir recursos na recuperação do prédio.

A averbação consiste no ato de inscrever, na ficha de registro oficial do imóvel (a matrícula), a existência e as características da edificação construída sobre o terreno. Sem essa providência, do ponto de vista legal e registral, o Município seria proprietário apenas do terreno, sendo a construção uma benfeitoria não oficializada. Essa irregularidade representaria um obstáculo intransponível para o projeto de restauração e implantação do Centro Cultural.

Ademais, a regularização registral por meio da averbação confere transparência e segurança jurídica à gestão do patrimônio público. Ao formalizar a existência do prédio histórico em sua matrícula, o Município não apenas cumpre um requisito legal, mas também protege o bem contra eventuais disputas futuras e garante que sua destinação ao interesse público esteja devidamente documentada. Trata-se de um ato de boa governança, que alinha a situação fática do imóvel à sua realidade jurídica, um pressuposto para qualquer administração pública responsável e zelosa com seus ativos.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

A conclusão exitosa das etapas de doação e averbação abrirá o caminho para a fase mais aguardada pela nossa comunidade: a restauração do prédio e sua transformação no tão sonhado Centro Cultural de Lagoão. A plena regularidade do imóvel é a condição que permitirá ao Município aplicar recursos, firmar parcerias e executar um projeto de restauração que honre a arquitetura e a história do local, adaptando-o para sua nova e nobre função.

Conforme já delineado, o Centro Cultural será um equipamento público de imenso valor para Lagoão e toda a região. Será um espaço democrático para a promoção das artes, da história e do conhecimento, oferecendo à nossa população um local para exposições, palestras, debates e intercâmbio de saberes. A preservação da história municipal, desde sua fundação até os dias atuais, será a missão central deste espaço, que atuará como um dínamo para a educação patrimonial de nossas crianças e jovens.

Mais do que isso, a implantação de um centro cultural qualificado em um prédio histórico restaurado possui um potencial transformador para o desenvolvimento socioeconômico de Lagoão. O projeto atrairá visitantes, fomentará o turismo cultural e histórico, e gerará novas oportunidades para nossos artistas, artesãos e empreendedores locais. A preservação do passado, materializada na restauração viabilizada pela averbação, converter-se-á, assim, em um investimento estratégico para a construção de um futuro mais próspero e culturalmente rico para todos os cidadãos.

Pelo breve exposto, esperamos contar com a apreciação de V. Excelências e aprovação do referido Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e de distinta consideração.



**NÉLIO FORNARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMO**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**LAGOÃO-RS**

